



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXTRA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PARA MESTRADO  
ANO LETIVO/SEMESTRE: 2013/1**

**1 – DAS VAGAS**

O Programa de **Pós-Graduação em Fitopatologia** da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para admissão no primeiro semestre letivo de 2013, oferecerá os seguintes números de vagas:

- Mestrado: 05 (cinco) vagas

**2 – DA INSCRIÇÃO**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia.

1.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo Extra 2013.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE - Fitopatologia, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

**3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Conforme Edital para Processo Seletivo Extra 2013.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE - Fitopatologia, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

**4 – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo abrangerá duas etapas, adiante especificadas:

4.1. **ETAPA A: Prova Escrita de Conhecimentos sobre Fitopatologia**, com peso de 60% (sessenta por cento) do peso total do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

4.1.1. A prova para o Curso de Mestrado será constituída de 30 (trinta) questões objetivas.

4.1.2. A prova poderá abordar os seguintes assuntos: a) Conceito e importância das doenças de plantas; b) Etiologia e classificação de patógenos; c) Sintomatologia de doenças de plantas; d) Classificação de doenças de plantas; e) Fungos como agentes de doenças de plantas; f) Bactérias como agentes de doenças de plantas; g) Vírus como agentes de doenças de plantas; h) Nematóides como agentes de doenças de plantas; i) Doenças abióticas; j) Variabilidade de agentes fitopatogênicos; k) Fisiologia do parasitismo; l) Ciclo das relações patógeno-hospedeiro; m) Epidemiologia de doenças de plantas; n) Genética da interação patógeno hospedeiro; o) Princípios gerais de controle de doenças de plantas; p) Controle genético de doenças de plantas; q) Controle físico de doenças de plantas; r) Controle cultural de doenças de plantas; s) Controle biológico de doenças de plantas; t) Controle químico de doenças de plantas; u) Grupos de doenças: podridões de órgãos de reserva, tombamentos, podridões de raiz e colo, doenças vasculares, manchas foliares, míldios, oídios, ferrugens, carvões, galhas de etiologia fúngica e bacteriana, viroses e fitonematoses.

4.1.3. A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos sobre Fitopatologia encontra-se listada a seguir:

- Agrios, G.N. Plant pathology. 5. ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952p.
- Amorim, L.; Rezende, J.A.M.; Bergamin Filho, A. (Eds.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v.1, 704p.
- Blum, L.E.B.; Cares, J.E.; Uesugi, C.H. Fitopatologia: o estudo das doenças de plantas. Brasília: Otimismo, 2006. 265p.
- Schuman, G.L.; D'arcy, C.J. Essential plant pathology. 2. ed. St. Paul: APS Press, 2009. 384p.
- Trigiano, R.N.; Windham, M.T.; Windham, A.S. (Eds.). Fitopatologia: conceitos e exercícios de laboratório. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 575p.
- Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.1, 364p.
- Zambolim, L.; Jesus Júnior, W.C.; Pereira, O.L. (Eds.). O essencial da Fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2012. v.2, 417p.

4.1.4. A prova poderá ser realizada nas seguintes cidades do Brasil: Manaus, Belém, São Luis, Teresina, Fortaleza, Mossoró, Areia, Recife, Maceió, Aracajú, Cruz das Almas, Ilhéus, Vitória da Conquista, Juazeiro, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Dourados, Viçosa, Lavras, Janaúba, Uberlândia, Campos de Goytacazes, Piracicaba, Botucatu, Jaboticabal, Ilha Solteira, Curitiba, Florianópolis, Lages, Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria e Passo Fundo.

4.1.5. O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a cidade de sua escolha para realização da prova.

4.1.6. O candidato será comunicado previamente sobre a instituição e o responsável pela supervisão da prova na cidade de sua escolha, bem como essa informação estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia ([www.pgfitopat.ufrpe.br](http://www.pgfitopat.ufrpe.br)).

4.1.7. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será aplicada em horário simultânea para todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

4.1.8. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a prova.

4.1.9. A identificação do candidato na folha de respostas da prova deverá ser feita apenas pelo número do CPF e Identidade.

4.1.10. A prova de Conhecimentos sobre Fitopatologia tem caráter eliminatório, com nota mínima igual a 4,0 (quatro vírgula zero).

4.2. **ETAPA B: Análises do *Curriculum vitae* e do Histórico Escolar**, com pesos de 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o *Curriculum vitae* e 20% (vinte por cento) do peso total do processo seletivo para o Histórico Escolar.

4.2.1 - **Avaliação do *Curriculum vitae***

4.2.1.1 - Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.1.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será utilizada a tabela de pontuação abaixo, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes:

a) Experiência Profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de terceiro grau na área de Fitopatologia (2 pontos por ano letivo)	10,0
Profissional na área de Fitopatologia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,5 pontos por ano de serviço)	7,5
Monitor de disciplina da Graduação na área de Fitopatologia (0,5 ponto por semestre)	2,5
TOTAL (máximo)	20,0

b) Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário na área de Fitopatologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	3,0
Estágio voluntário na área de Microbiologia, mínimo 120 horas (0,5 pontos por 120 h)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Fitopatologia (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de Iniciação Científica na área de Microbiologia (0,5 ponto por semestre)	4,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Fitopatologia (DTI e etc) (1 ponto por semestre)	8,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar na área de Microbiologia (DTI e etc) (0,5 ponto por semestre)	4,0
TOTAL (máximo)	28,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

c) Produção Acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos locais/regionais (0,2 pontos por resumo)	1,0
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos nacionais (0,3 pontos por resumo)	1,5
Apresentação de resumos sobre Fitopatologia em eventos científicos internacionais (0,5 pontos por resumo)	2,5
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais incluídas no Qualis/CAPES (3 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	15,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas internacionais incluídas no Qualis/CAPES (4 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	20,0
Publicação de artigos científicos sobre Fitopatologia em revistas nacionais/internacionais não incluídas no Qualis/CAPES (1 ponto por trabalho)	5,0
Publicação de capítulos de livros sobre Fitopatologia (1 ponto por capítulo)	5,0
TOTAL (máximo)	50,0

d) Atividades de Extensão

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos e simpósios na área de Fitopatologia sem apresentação de trabalhos (0,2 pontos por evento)	2,0
Participação como aluno em mini-curso sobre Fitopatologia, com no mínimo 12 horas de duração (1 ponto por mini-curso)	4,0
Palestrante em evento científico ou ministrante de mini-curso (0,4 por atividade)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1 ponto por participação)	4,0
TOTAL (máximo)	12,0

#### 4.2.2 - Avaliação do Histórico Escolar

4.2.2.1 – Na avaliação do Histórico Escolar será considerado o desempenho acadêmico durante o Curso de Graduação:

- Número de disciplinas de Fitopatologia cursadas
- Nota média nas disciplinas de Fitopatologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

4.3 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na avaliação da Prova de Conhecimentos (60%), do *Curriculum vitae* (20%) e do Histórico escolar (20%)

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na produção acadêmica, e na atividade de pesquisa.

4.5 - O resultado final será publicado na página online do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia ([www.pgfitopat.ufrpe.br](http://www.pgfitopat.ufrpe.br)), no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será comunicado por e-mail aos candidatos.

4.6 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação.

## **5 – DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Inscrições	16/01 – 29/01/2013
Homologação das inscrições com publicação dos inscritos na página do Programa	05/02/2013
Prazo recursal da homologação da inscrição	06 – 08/02/2013
Prova de conhecimentos	18/02/2013
Resultado da prova de conhecimentos	19/02/2013
Prazo recursal do resultado da prova de conhecimentos	20 – 22/02/2013
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	22 /02/2013
Resultado final	25/02/2013
Prazo recursal do resultado final	26-28/02/2013
Matrícula	04 – 08/03/2013
Início das aulas	11/03/2013

## **6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1. As vagas disponíveis no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de aproveitamento

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA  
Recife, Estado de Pernambuco, Brasil

7.2 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.3 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 15 de janeiro de 2013.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia  
Universidade Federal Rural de Pernambuco